

## PORTARIA Nº 2026/11 DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Concede Gratificação Especial Operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8° da Lei 2.749/89; Art. 7° da Lei n° 3.143/92, 2° da Lei n° 5.279/04; 1° da Lei 5.404/04; **12°, I e 27° da Lei n° 6.450/08**, amparada nas Leis Complementares n°s 59/01 e 113/05,

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à servidora CATIANE DOS SANTOS COSTA, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, Gratificação Especial Operacional (GEO) de 100% (cem por cento), em decorrência de carga horária ampliada de 08 (oito) horas diárias, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2011, revogada as disposições em contrários.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MRPSG/DERH/CRH